

Miguel Penedo Colaço — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; Bruno Miguel Venâncio Ricardo — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; António Maria Miranda Castelinho — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; Maria Beatriz Velez Batista dos Santos — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; Serhiy Latikaynem — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; Paulo Alexandre Gandum Martins — Assistente Operacional — Serviço de Obras — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única; Rui Manuel Mouro Augusto — Assistente Operacional — Serviço de Ambiente — 1.º Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única.

Conforme o disposto no artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos a período experimental, contudo os mesmos serão dispensados nos termos do artigo 11 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

19 de outubro de 2018. — O Vereador, *João Nuno Cardoso*.
311780116

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 16784/2018

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior.

Manutenção da exclusão no âmbito da apreciação de candidaturas e Audiência dos interessados no âmbito da aplicação do 1.º método de seleção

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 11741/2018, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 20.08.2018 e Declaração de Retificação n.º 620/2018 publicada no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref.ªs AA) e DD)

2) Na sequência da aplicação do Método de Seleção/Avaliação Curricular efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, notificam-se os candidatos da audiência dos interessados no âmbito da exclusão do método de seleção nos termos do disposto no n.º 1 do art.º36, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 11741/2018, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 20.08.2018 e Declaração de Retificação n.º 620/2018 publicada no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref.ªs AA) e DD).

3) As listas contendo os resultados obtidos na avaliação curricular, encontram-se afixadas no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e Emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

4) Nos termos do n.º 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E> com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados».

5) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

12 de novembro de 2018. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

311808491

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 1102/2018

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental para o projeto do regulamento relativo ao Regulamento de Águas e Serviços Urbanos no Concelho da Ribeira Grande.

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público, que decidiu dar início ao procedimento e participação procedimental do projeto de regulamento relativo ao Regulamento de Águas e Serviços Urbanos no Concelho da Ribeira Grande, em conformidade com os fundamentos que abaixo se transcrevem, para cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, através da sua publicitação na página oficial da Câmara em www.cm-ribeiragrande.pt.

Os interessados poderão apresentar contributos, por escrito, para a elaboração do referido Regulamento, dirigidos à Câmara Municipal da Ribeira Grande, por ofício enviado ou entregue nos serviços de atendimento ao munícipe, ou através do correio eletrónico geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt, dentro do mesmo prazo.

Nota justificativa

O Município da Ribeira Grande sendo uma entidade prestadora de serviços públicos, tem atualmente em vigor diversos regulamentos relativos à prestação de serviços Urbanos, que encontram-se desatualizados e desajustados com a realidade. Existe um relativo à gestão de resíduos Urbanos (janeiro de 2003) e outro de contratação e Cobrança de Fornecimento de Água e de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (outubro de 2011).

A criação de um único regulamento relativo à prestação de serviços Urbanos, reunirá toda a informação relevante quantos aos direitos e deveres dos utilizadores em cada um destes três serviços, indo ao encontro das recomendações da ERSARA (entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores), constituindo desta forma um instrumento jurídico com eficácia externa, que regulará as relações entre a Câmara Municipal e os utilizadores.

O procedimento para aprovação de regulamento que se inicia é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República portuguesa e da al. *k*), do n.º 1, do artigo 33.º e da al. *g*), do n.º 1, do artigo 25.º, e das alíneas *k*) e *m*), do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

22 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

311785147

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16785/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinei a exoneração, da minha Chefe de Gabinete, Cristina Maria Santos Rodrigues, em virtude da nomeação da mesma para um cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir do dia 1 de outubro.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, *Dr. Emídio Sousa*.

311746583

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 16786/2018

Mark Anthony Silveira, Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Pico, torna público que, por seu Despacho de 30 de outubro de 2018, autorizou, nos termos dos artigos 93.º, n.º 2, e 94.º, n.º 1, alínea *a*), e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/82013, de 12 de dezembro, na sua atual redação, a mobilidade entre serviços da Assistente Técnica, Sra. Hélia Maria Silveira dos Santos, trabalhadora desta